

RESOLUÇÃO DE MESA N° 05/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

REGULAMENTA CONCESSÃO DE DIÁRIA A SER CONCEDIDA AO VEREADOR GILMAR DALL'AGNOL E A INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N. 19/2003, DE 28 DE OUTUBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Protásio Alves - RS, no uso de suas atribuições legais, promulga a Resolução, com a seguinte redação:

Art. 1º – Fica autorizado à concessão de diária e a indenização de transporte, conforme abaixo especificado e nos termos da Resolução n.º 19/2003, de 28 de outubro de 2003.

Parágrafo único – Diária concedida ao Vereador Gilmar Dall'Agnol para participar de uma conferência intermunicipal de educação, na data de 20 de outubro de 2021.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES – RS., aos treze (13) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

MATEUS GARDEL PORTA
Presidente da Câmara

Rosane Bortolon Prigol
Secretária de Mesa